



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2976/2010.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 74.876,09 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	4.710,48
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
73	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 02	Equipamentos e material permanente	50.430,00
Total da Unidade Orçamentária ►				55.140,48
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	648,77
89	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.000,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	628,72
Total da Unidade Orçamentária ►				3.277,49
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	9.260,90
	Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	1.119,49
	Unidade Executora:	02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	
178	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	92,04
Total da Unidade Orçamentária ►				10.472,43
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.536,55
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.536,55
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	449,14
Total da Unidade Orçamentária ►				449,14
TOTAL GERAL ►				74.876,09


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 74.876,09 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
31	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	121,00
Total da Unidade Orçamentária ►				121,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	20.000,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
74	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamentos e material permanente	10.000,00
82	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
98	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.167,00
Unidade Executora:		02.05.03	Educação Especial	
107	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	167,00
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
115	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal de Educação	
140	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	9.301,15
141	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.119,94
Total da Unidade Orçamentária ►				24.755,09
TOTAL GERAL ►				74.876,09

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal